

## CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8º REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 - CURITIBA/PARANÁ

## PORTARIA CREFITO-8 Nº 336/2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da funcionária Marilda da Luz Camilli Mastrangelo de Chefe de Gabinete do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-8 n. 089/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021.

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a funcionária Marilda da Luz Camilli Mastrangelo da função de Chefe de Gabinete do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 08ª. Região.

**Art. 2º** Esta exoneração decorre do pedido de demissão solicitado pela funcionária em 16.11.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 20 de dezembro de 2021.

DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO

Presidente do CREFITO-8